

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de medicina veterinária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Veterinária

Ata n.º 4

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Eng.ª Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso da Silva – Chefe da Divisão do Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Alexandra Maria Pereira Alves Ramos – Técnica Superior na área de Medicina Veterinária da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à avaliação do método de seleção Prova de Conhecimentos para o posto de trabalho acima referido, nos termos do ponto 12.4 do Aviso com o Código de Oferta OE202009/0568, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 14 de setembro de 2020, e que se realizou no passado dia 16 de dezembro de 2020.

A Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova será de natureza teórica, sob a forma escrita, de natureza específica e de realização individual; e terá uma duração não superior a 120 minutos, composta por: componente específica – 6 perguntas de escolha múltipla (1 valor por cada resposta certa justificada e 2 questões de desenvolvimento (4,5 valores cada); componente geral: 10 questões de escolha múltipla (0,5 valores cada). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, para as seguintes temáticas:

Legislação de carácter geral:

- Constituição da República Portuguesa; Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação – Código do Trabalho; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Legislação de carácter específico:

- Decreto – Lei n.º 64/2000, de 22 de abril, alterado pelo Decreto – lei n.º 155/2008 de 7 de agosto – estabelece as normas mínimas relativas à proteção dos animais nas explorações pecuárias;
- Decreto – Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro – estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia;

- Decreto – Lei n.º 82/2019, de 27 de junho – estabelece as regras de identificação dos animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia;
- Decreto – Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro – aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ);
- Lei n.º 15/2018, de 27 de março – possibilita a permanência de animais de companhia em estabelecimentos comerciais, sob condições específicas;
- Lei n.º 95/2017, de 23 de agosto – regula a compra e venda de animais de companhia em estabelecimentos comerciais e através da Internet;
- Lei n.º 8/2017, de 03 de março – estabelece um estatuto jurídico dos animais, alterando o Código Civil;
- Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto – procede à trigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criminalizando os maus tratos a animais de companhia, e à segunda alteração à Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, sobre proteção aos animais, alargando os direitos das associações zoófilas;
- Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto – aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;
- Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril – regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes;
- Portaria n.º 422/2004, de 24 de abril – publica a lista das raças de cães potencialmente perigosos;
- Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro – Aprovação do Regulamento Geral do Ruído;
- Lei n.º 46/2013, de 4 de julho – republica em anexo, o Decreto – Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, que aprova o regime jurídico da criação, reprodução de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia;
- Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto – aprova as normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e de outras Zoonoses;
- Decreto – Lei n.º 184/2009, de 11 de agosto – estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade dos centros de atendimento médico-veterinários e os respetivos requisitos quanto a instalações, organização e funcionamento;
- Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril – Higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril – estabelece as regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal;

- Decreto – Lei n.º 207/2008, de 23 de outubro, que republica em anexo, o Decreto-Lei n.º 147/2006 – aprova o Regulamento das condições higiénicas e Técnicas a observar na distribuição e venda de carnes e seus produtos;
- Decreto – Lei n.º 122/2006, de 27 de junho de 2006 – estabelece as medidas de execução das regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano, decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de outubro, que estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano;
- Portaria n.º 74/2014, de 20 de março – aplica-se ao fornecimento direto, pelo produtor, de pequenas quantidades de produtos primários ao consumidor final ou a estabelecimentos de comércio retalhista que abasteçam diretamente o consumidor final;
- Despacho n.º 294/2015, de 12 de janeiro – define as condições para o fornecimento de carnes de aves de capoeira, lagomorfos e aves de caça de criação, exceto avestruzes, abatidas na exploração;
- Decreto – Lei n.º 116/98, de 5 de maio – estrutura da carreira de médico veterinário municipal.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:

Ana Catarina da Costa Marado

Ana Rita Ribeiro Ferreira

Bárbara Corceiro da Costa

Catarina Sofia Aluai Cunha

Celso Alexandre Lopes Brandão Areosa Rodrigues

Cláudia Isabel Oliveira Santos

Daniela Pinto Fragateiro

Hélio Fernando Parracheiro Ferreira

Inês do Couto Rodrigues

José Miguel Teixeira Soares

Lúcia Susana da Costa Marciel

Maria Beatriz André Cardote

Maria Teresa Amaral de Almeida Correia

Rita Oliveira Gama Soares

Rute Marisa Gomes da Silva

Vera Purificação Carvalho Pessoa

Os resultados obtidos no método de seleção são:

Candidato	Classificação
Ana Catarina da Costa Marado	Faltou
Ana Rita Ribeiro Ferreira	17,15 valores
Bárbara Corceiro da Costa	Faltou
Catarina Sofia Aluai Cunha	10,20 valores
Celso Alexandre Lopes Brandão Areosa Rodrigues	11,95 valores
Cláudia Isabel Oliveira Santos	13,55 valores
Daniela Pinto Fragateiro	17,30 valores
Hélio Fernando Parracheiro Ferreira	14,95 valores
Inês do Couto Rodrigues	Faltou
José Miguel Teixeira Soares	11,40 valores
Lúcia Susana da Costa Marciel	13,85 valores
Maria Beatriz André Cardote	04,40 valores
Maria Teresa Amaral de Almeida Correia	14,65 valores
Rita Oliveira Gama Soares	17,20 valores
Rute Marisa Gomes da Silva	17,85 valores
Vera Purificação Carvalho Pessoa	Faltou

Conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no ponto 16 do Aviso com o Código de Oferta OE202009/0568, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 14 de setembro de 2020, os candidatos que não compareçam ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do próximo método de seleção.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia (<http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos> Concursais/Procedimentos concursais a decorrer), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 12:30h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

Assinado por: **ANA CLÁUDIA MATIAS DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA**
Num. de Identificação: 110053311
Data: 2021.01.06 14:13:07+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Chefe Divisão Ambiente - Município de Ovar.**



(Presidente)

EMANUEL
FILIPE SÁ ALVES
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EMANUEL FILIPE SÁ ALVES DE OLIVEIRA
Dados: 2021.01.06 14:42:14 Z

(1.º vogal efetivo)

Assinado por : **ALEXANDRA MARIA PEREIRA ALVES RAMOS**
Num. de Identificação: B1108653862
Data: 2021.01.06 14:52:40+00'00'



(2.º vogal efetivo)